



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1.381/GM/MC

Aprova o Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA**, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, e em virtude da publicação do Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

Parágrafo único. O Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, identificado no *caput* deste artigo, encontra-se disponível no sítio eletrônico da Secretaria Especial do Esporte: www.esporte.gov.br.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 332, de 12 de novembro de 2018, do extinto Ministério do Esporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Gasparini Terra, Ministro de Estado da Cidadania**, em 31/07/2019, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4720051** e o código CRC **6585D83B**.